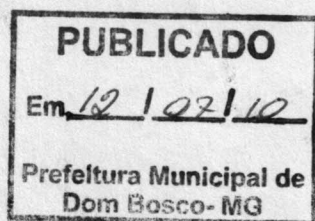




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 230, DE 12 DE JULHO DE 2010.



Dá nova denominação a equipamento público do Município de Dom Bosco – MG que menciona e dá outras providências.

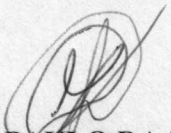
O Prefeito Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal Decreta, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Quadra Poliesportiva, situada no perímetro urbano da cidade de Dom Bosco – MG, localizado na Rua José Bispo de Paula, passa a denominar-se **QUADRA POLIESPORTIVA MARTINHA BISPO DOS APÓSTOLOS DE SOUZA.**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá a averbação do nome do referido logradouro, procedida por esta lei no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 167, II, 13, da Lei 6.015, de 31.12.1973, cuidando ainda de comunicar os principais órgãos federais e estaduais, dentre os quais a ECT e as concessionárias de serviço público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco – MG, 12 de Julho de 2010.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal